



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. RECAPE

1.1. OBJETIVO

A imprimadura ligante betuminosa consistirá na aplicação de material betuminoso diretamente sobre uma superfície betuminosa ou de concreto já existente, para assegurar sua perfeita ligação com um novo revestimento betuminoso.

1.2. DESCRIÇÃO

A imprimação ligante deverá obedecer às seguintes operações:

- ✓ Varredura e limpeza da superfície
- ✓ Secagem da superfície
- ✓ Distribuição do material betuminoso
- ✓ Repouso da imprimação

1.3. EQUIPAMENTOS

- a) A aparelhagem necessária à execução da imprimação ligante betuminosa deverá consistir de vassourões manuais ou vassoura mecânica, equipamento para aquecimento do material, distribuidor de material betuminoso sob pressão e distribuidor manual de material betuminoso.
- b) Vassourões manuais: deverão ser em número suficiente para o bom andamento dos serviços e ter os fios suficientemente duros para varrer a superfície sem cortá-la.
- c) Vassoura mecânica: deverá ser constituída de modo que a vassoura possa ser regulada e fixada em relação à superfície a ser varrida e possa varrê-la perfeitamente, sem cortá-la ou danificá-la de qualquer maneira.
- d) Equipamentos para aquecimento do material betuminoso: deverá ser tal que aqueça e mantenha o material betuminoso de maneira que satisfaça aos requisitos desta instrução: deverá ser provido de pelo menos um
- e) Termômetro, sensível a 1 grau Celsius para determinação das temperaturas do material betuminoso.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

- f) Distribuidor do material betuminoso sob pressão: deverá ser equipado com aros pneumáticos e ter sido projetado a funcionar de maneira que distribua o material betuminoso em jato uniforme, sem falhas, na quantidade e entre os limites de temperatura estabelecidos nesta instrução.
- g) Distribuidor manual de material betuminoso: mangueira apropriada do distribuidor de material betuminoso, só será utilizada nos casos expressamente liberados pela fiscalização.

1.4. CONSTRUÇÃO

Varredura e limpeza de superfície:

- a) A varredura da superfície a ser imprimida deverá ser feita com vassourões manuais ou vassoura mecânica especificadas e de modo que renova completamente toda terra, poeira e outros materiais estranhos.
- b) Distribuição do material betuminoso:
- c) O material betuminoso deverá ser aplicado por distribuidor sob pressão, nos limites de temperatura de aplicação e na razão de 0,5 a 1,2 litros por metro quadrado, conforme a fiscalização determinar.

1.5. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

- a) A superfície da base devidamente imprimada, estará seca e livre de todo e qualquer material solto, devendo ser feita, em caso contrário, a limpeza antes de iniciar a execução.
- b) Não se executará o trabalho em tempo úmido.
- c) Não se tolerará queda elevada de temperatura no transporte da mistura.
- d) Será necessário antes da execução do recape, uma regularização asfáltica com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) faixa “ C “ do DER/SP, para evitar ondulações no pavimento.
- e) Recape a execução dos serviços se fará através da capa asfáltica com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) faixa “ C “ do DER/SP, na espessura de 3,00 cm acabado, logo após o esparrame que será executado com a vibroacabadora, será iniciada a compressão, pelo rolo compressor, tipo tandem. A compressão deve começar nos lados e progredir longitudinalmente para o centro de modo que este cubra, uniformemente, em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro de passagem anterior; nas curvas a rolagem progredirá do lado mais



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da rua, nas mesmas condições de recobrimento de rastro.

- f) Na compactação será empregado rolo de pneus com pressão variável e o acabamento final dado com o rolo tipo Tandem.
- g) Para impedir adesão de aglutinante betuminoso aos rolos, estes serão molhados, não sendo permitido excesso de água, os compressores não, poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagem.
- h) A camada apresentar-se-á uniforme, isenta de ondulações e sem saliências ou rebaixos.
- i) Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior à temperatura ambiente.

1.6. EQUIPAMENTOS Á SEREM UTILIZADOS

- a) Caminhões basculantes, para o transporte da massa asfáltica (CBUQ), vibroacabadora, para aplicação, rolo de pneus e rolo liso vibratório, para compactação.

2. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PASSEIOS PÚBLICOS E RAMPAS PNE NBR9050.

A construção de calçadas em passeios públicos, com as seguintes características:

- a) O terreno, local de execução da calçada, deverá ser devidamente limpo, com remoção de vegetação e/ou entulhos; os quais este será de responsabilidade da empresa a retirada e o transporte para descarte em local indicado pela Secretaria de Obras; e evitar o acúmulo de material no leito carroçável. Serão de inteira responsabilidade do contratado os devidos agendamento e acompanhamento para remoção do material em questão, resto de concreto onde o passeio apenas receberá as rampas de acessibilidade.
- b) Após limpeza, o terreno deverá ser devidamente compactado e nivelado, para que sejam providos os caimentos necessários para o perfeito escoamento das águas para o meio fio. Não serão admitidos caimentos contrários aos especificados, sob pena do contratado ser obrigado a



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

demolir quaisquer calçadas executadas; ainda, nesta hipótese, toda a remoção dos entulhos proveniente de tal demolição deverá ser de responsabilidade do contratado. Se for necessário um possível aterro, este ocorrerá por conta e risco do contratado; porém, o fornecimento de terra no local dos serviços será de responsabilidade da Prefeitura, mediante agendamento junto à Garagem (setor responsável pelo fornecimento). Ainda, se for necessário possível corte do terreno, este ocorrerá por conta e risco do contratado; porém, o transporte do material escavado, até o bota fora, será de responsabilidade da Prefeitura mediante agendamento junto à Garagem (setor responsável transporte) para se evitar o acúmulo de material no leito carroçável e ainda, possível dano com a ocorrência de chuvas. Serão de inteira responsabilidade do contratado os devidos agendamento e acompanhamento para remoção do material em questão.

- c) Será aplicado concreto usinado com $f_{ck}=20,00\text{Mpa}$, com espessura mínima de 7cm (cinco centímetros) devidamente nivelado e adensado. Toda a madeira deverá estar contemplada no custo total do metro quadrado ofertado, que sejam elas para delinear as calçadas e/ou outros serviços pertinentes, à perfeita execução das obras. Se for da preferência do contratado, usar formas metálicas para delinear as calçadas, tais formas serão aceitas; porém, seus custos também deverão estar contemplados no custo total do metro quadrado ofertado.
- d) O acabamento superficial do concreto da calçada deverá ser efetuado com o uso de equipamento mecânico, tipo acabadora de superfície; ainda, as juntas de dilatação deverão ser executadas por meio de equipamento mecânico de corte, na quantidade necessária; conforme as Normas Técnicas. Os pisos podotátil deverão ser assentados de forma uniforme, rejuntando para ter uma perfeita instalação. Os discos de cortes necessários à execução destes serviços deverão estar contemplados no custo total do metro quadrado ofertado.

Guariba, 27 de fevereiro de 2.024

SIDINEI DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Página 4 de 4